



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº149/2024

PROTOCOLO Nº 5634/2024
DATA ENTRADA 11/04/2024
HORÁRIO 11:38

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER COMPLETA NO DISTRITO INDUSTRIAL DO BAIRRO COLÔNIA (NOS FUNDOS DA FÁBRICA DE RAÇÃO), COM UM PARQUE INFANTIL COMPLETO, APARELHOS DE GINÁSTICA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS AO AR LIVRE E ÁREA DE RECREAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A construção da praça de lazer se faz necessária, tendo em vista a carência da localidade por espaços de interação social entre os moradores. Além de contribuir para melhor qualidade de vida dos mesmos, sendo também um ótimo investimento, por causa do seu custo-benefício, pois as vantagens serão percebidas na saúde de seus moradores, ajudando ainda, a reduzir os níveis de violência. Portanto, cabe aos gestores públicos atentarem para essa realidade e essa urgência.

É preciso construir verdadeiros refúgios que reúnam verde, espaço de lazer e integração dos moradores, em tempos onde cada vez mais nos escondemos dentro de nossas casas. Além disso, notório é o abandono dos gestores passados na referida localidade. Precisando assim, levar uma nova realidade e qualidade de vida para o bairro. Assim, a construção se transformará num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa e segura para os moradores e visitantes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de abril de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil